



III SÃO PAULO CHAMBER FESTIVAL
De 09 a 15 de novembro de 2026
São Paulo-SP

EDITAL

1. SOBRE O FESTIVAL

1.1. O III São Paulo Chamber Festival (III SPCF) é promovido pela São Paulo Chamber Soloists em parceria com a empresa S.O Produções Ltda e o Festival SIM com o objetivo de incentivar a vivência camerística de jovens músicos, contribuindo para o aprimoramento de suas habilidades artísticas através da prática da música em conjunto.

1.2. As atividades do III SPCF acontecerão de **09 a 15 de novembro de 2026**, na cidade de São Paulo, estado do SP.

1.2.1 As datas poderão ser alteradas sem aviso prévio de acordo com a necessidade do Festival

1.3. Os participantes terão ensaios de orquestra, masterclasses de música de câmara, apresentações de música de câmara, acesso a concertos com professores e grupos convidados e palestras.

1.4. Os ensaios, masterclasses e apresentações acontecerão nas dependências do Teatro Cultura Artística, situado na Rua Nestor Pestana, 196, Consolação, São Paulo-SP.

1.5. Serão oferecidas até 24 bolsas de estudo no valor de **R\$ 800,00 (oitocentos reais)** para os participantes.

2. INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição no Festival é gratuita e aberta a músicos entre 18 e 29 anos completos até o dia 08/11/2026. Só serão consideradas as inscrições realizadas até às 23h59min do dia 07 de setembro de 2026 pelo endereço: <https://forms.gle/v2a8a86q2pjpVtKk9>

2.1.1 A participação de menores de 18 anos só será aceita mediante a apresentação de documento que comprove sua emancipação jurídica (escritura pública realizada no cartório de notas) ou acompanhados de um responsável legal.

2.1.2 Serão aceitas inscrições de **quartetos de cordas** pré-formados, os quais deverão fazer sua inscrição como GRUPO respeitado o prazo descrito no item 2.1 e através do endereço: <https://forms.gle/RSCByak732aZyNim8>

2.1.2.1 Sugere-se que os componentes do grupo também façam sua inscrição individual, a fim de garantir sua avaliação para participar do III SPCF em caso de não aprovação do seu grupo.

2.2. Todos os candidatos deverão preencher o formulário de inscrição e anexar **1 (um) vídeo** contendo 1 (uma) **obra de livre escolha**, integral ou trecho, de **3 (três) a 10 (dez) minutos** de duração.

2.2.1 Os vídeos deverão ser disponibilizados na forma de arquivo online, por meio de link com compartilhamento aberto e deverão ter sido gravados há no máximo **01 (um) ano**. Não serão aceitos vídeos gravados há mais de 01 (um) ano e 01 (dia) sob pena de desclassificação do candidato.

2.2.2 Sugere-se a utilização de plataformas de armazenamento de arquivos online ou armazenamento em nuvem, como Google Drive ou Youtube ou outro serviço de preferência do candidato.

2.2.3 O link enviado deverá ser mantido ativo e em compartilhamento aberto até o dia **15 de novembro de 2026**, sob pena de desclassificação do candidato.

2.3. A essência do III SPCF é a prática da música de câmara dentro do contexto orquestral e de pequenos grupos de câmara. Os grupos de música de câmara serão montados pela comissão de professores e Direção Artística do III SPCF e Festival SIM com os alunos aprovados na seleção.

3. SELEÇÃO E VAGAS

3.1. A análise dos vídeos será realizada pelos professores e pela Direção Artística do III SPCF e Festival SIM os critérios de seleção são de inteira responsabilidade destes.

3.2. A decisão da direção artística do III SPCF e Festival SIM é soberana e irrecorrível.

3.3. Ao todo, serão oferecidas até **24** bolsas de estudos para instrumentos de cordas (violinos, violas, violoncelos e contrabaixos)

3.3.1 Serão selecionados até **02 (dois)** quartetos de cordas previamente formados, o que ensejará automaticamente na subtração do número total de vagas, citado no item 3.3.

3.4. Todos os participantes serão distribuídos nos naipes da orquestra.

3.5. Os participantes individuais serão acomodados em grupos de câmara (trios, quartetos, quintetos etc.) para as masterclasses e apresentações.

3.6. A distribuição nos naipes ficará a cargo dos professores convidados podendo ser alterada a qualquer momento durante os ensaios da orquestra.

4. RESULTADOS

4.1. A lista de candidatos aprovados estará disponível nas redes sociais e no site da São Paulo Chamber Soloists a partir do dia **14/09/2026**.

5. CONFIRMAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS

5.1. No período de **14/09/2026 a 20/09/2026**, os candidatos constantes da lista de aprovados deverão confirmar sua participação no São Paulo Chamber Festival, preenchendo o formulário, disponibilizado no endereço <https://forms.gle/hzBMbucyCRHypwBY9> anexando os respectivos documentos.

5.1.1 Os componentes dos quartetos de cordas deverão efetuar a confirmação de forma individualizada.

5.2. A responsabilidade pelo envio de documentos e veracidade de informações é exclusivamente do candidato. Informações inverídicas ou documentos adulterados desclassificarão o candidato a qualquer tempo, inclusive após o início das atividades.

5.3. No caso da não confirmação de participação de um candidato selecionado, o candidato suplente que se segue será comunicado através de e-mail ou telefone constante do formulário de inscrição.

5.4 Todos os músicos selecionados que confirmarem a participação receberão por e-mail as a programação detalhada a partir do dia **09/10/2026** e deverão retirar as partituras para estudo através do link: https://drive.google.com/drive/folders/1BhmJCptwQWXiLotcwhgwCHRB3Yj6mO5F?usp=drive_link

6. BOLSAS DE ESTUDO

6.1. Após envio da documentação e consequente confirmação da participação, os selecionados serão considerados bolsistas e, automaticamente, não deverão possuir impedimento, de qualquer natureza, para participar das atividades da orquestra durante o Festival.

6.2. As bolsas serão pagas através de depósito bancário em até **5 dias úteis** após o final das atividades para todos os bolsistas que obtiverem 100% de frequência no Festival.

6.2.1. As bolsas serão pagas individualmente.

6.3. O pagamento das bolsas não caracterizará nenhum tipo de vínculo empregatício com a São Paulo Chamber Soloists, S.O Produções Ltda e Festival SIM.

7. ATIVIDADE EXTRA-CONCURSO JOVENS SOLISTAS COM PREMIAÇÃO

Além das atividades elencadas no item 1.3 deste edital, o III SPCF e o Festival SIM realizarão um concurso para jovens solistas. Poderão participar jovens instrumentistas e cantores entre 18 a

29 anos, os quais deverão obedecer edital específico para esta modalidade, que será divulgado através das redes sociais do Festival e site da São Paulo Chamber Soloists.

Encontra-se previsto como premiação:

1º lugar- Oportunidade de atuar como solista à frente da São Paulo Chamber Soloists no concerto que será realizado no dia **15/11/2026 às 11:00** no Teatro Cultura Artística e prêmio em dinheiro no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

2º lugar- Prêmio Honra ao Mérito

8. PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

8.1. Para participação no III SPCF ao que se refere este edital, a São Paulo Chamber Soloists, S.O Produções Ltda e Festival SIM, responsáveis por este festival, poderão coletar determinados dados Pessoais, como nome, documento de identificação, detalhes de contato, endereço e dados bancários, conforme elencados nos Formulários de Inscrição e de Confirmações dos Aprovados.

8.2. A São Paulo Chamber Soloists, S.O Produções Ltda e Festival SIM observam as leis vigentes sobre segurança e proteção de Dados Pessoais (“Leis de Proteção de Dados Aplicáveis”), em especial a Lei Federal nº 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

8.3. Os Dados Pessoais coletados serão utilizados para as finalidades relacionadas ao oferecimento e a operacionalização deste São Paulo Chamber Festival, e poderão ser compartilhados com os prestadores de serviços contratados para esse fim.

8.4. Estabelecemos obrigações contratuais com os nossos parceiros para que eles também cumpram com as leis vigentes, em especial as Leis de Proteção de Dados Aplicáveis, e tratem os Dados Pessoais compartilhados apenas nos limites da prestação dos seus respectivos serviços.

8.5. A São Paulo Chamber Soloists, S.O Produções Ltda e Festival SIM manterão os Dados Pessoais somente pelo tempo necessário para que as finalidades constantes neste Edital sejam atingidas ou em conformidade com obrigações legais ou regulatórias.

8.6. Ao preencher o Formulário, você declara estar ciente de que:

- a. os Dados Pessoais fornecidos para inscrição e em caso de aprovação e participação no III SPCF serão tratados com segurança, de acordo com a LGPD e com as demais Leis de Proteção de Dados Aplicáveis;
- b. a São Paulo Chamber Soloists, S.O Produções Ltda e Festival SIM não compartilharão os Dados Pessoais fornecidos com terceiros que não precisem ter acesso a esses Dados Pessoais sem seu consentimento, a menos que a lei assim o permita, ou para fins de cumprimento de obrigação legal, contratual ou regulatória, ou para atender aos interesses legítimos deste Festival.
- c. o seu consentimento é concedido para que a São Paulo Chamber Soloists, S.O Produções Ltda e Festival SIM:
 - (i) colem os Dados Pessoais fornecidos voluntariamente no Formulário de Inscrição e no Formulário de Confirmação, quando aprovado;
 - (ii) utilizem os Dados Pessoais com o objetivo de organizar o II SPCF; e

- d. você tem direito de solicitar acesso, retificação ou eliminação dos seus Dados Pessoais tratados pela São Paulo Chamber Soloists, S.O Produções Ltda e Festival SIM ou revogar seu consentimento. As instituições fornecerão a você acesso aos seus Dados Pessoais na medida em que for exigido pela legislação aplicável.
- e. você poderá solicitar a correção ou a eliminação dos seus Dados Pessoais, exceto quando a retenção de tais Dados Pessoais for exigida em decorrência de uma relação contratual com a São Paulo Chamber Soloists, S.O Produções Ltda e Festival SIM, no contexto de uma disputa legal ou contratual. Se a sua solicitação de acesso, retificação ou eliminação for recusada, você será comunicado sobre o motivo de tal recusa.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Os bolsistas deverão estar disponíveis para atividades em todos os dias no período de atividades da orquestra, conforme a programação oficial. Os ensaios, masterclasses e concertos acontecerão nos turnos da manhã, tarde e noite.

8.2. Para o melhor aproveitamento do programa e êxito dos propósitos educacionais e artísticos da orquestra, **é indispensável que todos os bolsistas tenham suas partes estudadas antes do primeiro ensaio.**

8.3. A direção artística da orquestra reserva-se o direito de desligar o bolsista que não corresponder às aspirações artísticas do III SPCF e aos valores institucionais da São Paulo Chamber Soloists, S.O Produções Ltda e Festival SIM. Tal medida acarretará a suspensão do pagamento da bolsa de estudos.

8.4. Serão conferidos certificados de participação aos bolsistas que apresentarem 100% (cem por cento) de presença nas atividades pedagógicas propostas pelo III SPCF.

8.5. Serão de inteira responsabilidade dos bolsistas todas as despesas com hospedagem, alimentação e traslado de sua residência até os locais das atividades do III SPCF.

8.6. Este regulamento poderá ser alterado pela São Paulo Chamber Soloists, S.O Produções Ltda e Festival SIM tantas vezes quanto necessário, sendo garantida a sua divulgação.

8.7. Os candidatos que se inscreverem no III SPCF automaticamente concordam com as disposições deste regulamento.

8.8. Eventuais dúvidas bem como os casos omissos não previstos neste regulamento serão analisados e decididos exclusivamente pela comissão do III SPCF através do email: spchambersoloists@gmail.com

9. CRONOGRAMA GERAL

ETAPA	PROCEDIMENTO	DATA
1	Publicação Edital SPCF	14/08/2026
2	Realização das Inscrições	De 14/08 a 07/09
3	Publicação dos Aprovados	14/09/2026
4	Confirmação de participação dos Aprovados	14/09 a 20/09

5	Distribuição das partituras para estudos	A partir de 09/10
6	Realização do SPCF	De 09/11 a 15/11

10. LINKS DE INTERESSE:

Link para inscrição individual: <https://forms.gle/v2a8a86q2pjpVtKk9>

Link para inscrição de grupo: <https://forms.gle/RSCByak732aZyNim8>

Link para confirmação de participação: <https://forms.gle/hzBMbucyCRHypwBY9>

Link para acesso às partituras:

https://drive.google.com/drive/folders/1BhmJCptwQWXiLotcwhgwCHRB3Yj6mO5F?usp=drive_link

Email para contato: spchambersoloists@gmail.com